DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 | Ano I | Edição nº 76



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 3.695/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OFICIAL - PONTE BENEDICTA ROSA MURAT".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A ponte localizada na Avenida Antônio Batista de Proença, entre a Estrada Francisca dos Santos Pereira (PLS 236-R), e a Estrada PLS 405 – Secundária no bairro da Barra, passa a denominar-se Ponte Benedicta Rosa Murat.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.162/2022 - LEI Nº 3.603/2021
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 161.000,00(Cento e Sessenta e Um Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2223 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)-Escolas Fund.	3.3.90.39	4.000,00	Tesouro	107
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2225 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)-Inf. Creche.	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	134
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo(SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	140
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.122.0011.2212 Despesas Fixas (Água, Luz, Telefone)	3.3.90.39	13.000,00	Tesouro	259
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do Sedruma	3.3.90.39	70.000,00	Tesouro	265
02.13. – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.91	42.000,00	Tesouro	338

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 161.000,00(Cento e Sessenta e Um Mil Reais),** será proveniente do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64, de recursos do FPM – cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, a ingressar neste exercício.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 31 de Outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle
De Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

DECRETO Nº 4.163/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

MARCO AURÉLIO SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Gestão Democrática como uma prática prevista na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação (PNE), na Lei nº 285/2015 – Plano Municipal de Educação (PME) 2014/2024, cuja Meta 19 define o seguinte para gestão democrática: "Assegurar condições, no prazo de 2 anos,

para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto."

Considerando a Resolução CIFEBQ nº 1, de 27 de julho de 2022 que trata das condicionalidades – art. 14, § 1º, incisos I a V, da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando que na Lei 217/2007, alterada pela L.C. 252/2011, através do artigo 9º – item II - Diretor de Escola, letra "j" diz: "promover a integração família-escola-comunidade" e item III – Coordenador Pedagógico, letra "a" diz: "coordenar o planejamento anual e a elaboração do Projeto Político Pedagógico, junto à comunidade escolar", a comunidade tem participação prevista nos processos de gestão das escolas;

Considerando que na Lei 217/2007, alterada pela L.C. 252/2011, através do artigo 9º – item II - Diretor de Escola, letra "n" diz: "apresentar anualmente à Secretaria de Educação, a avaliação interna da escola e as propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino" e item III – Coordenador Pedagógico, letra "b" que diz: "propor medidas, visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e aprendizagem";

Considerando o artigo 97 – "O integrante do Quadro do Magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições mantendo conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional, em razão da qual, além das obrigações previstas em outras normas deverá: I – preservar os princípios, os ideais e finalidades da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; II – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino" que assegura a apresentação de um plano de trabalho anual, documento de acompanhamento da Gestão Democrática;

Considerando que a tarefa de dirigir uma escola pública, na esfera administrativa e pedagógica, é uma das mais complexas, dentro do espectro das atividades relacionadas ao processo educacional;

DECRETA:

Art. 1º – Fica assegurado, às Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação que compõem a Rede Pública de Ensino de Pilar do Sul, o efetivo cumprimento das ações previstas na legislação vigente para o fortalecimento da Gestão Democrática.

Art. 2º – Fica assegurada a consolidação da Gestão Democrática nas Escolas da Rede de Ensino do Município de Pilar do Sul, no que se refere ao provimento dos cargos dos Gestores Escolares – Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico de Escola, preconizado na legislação vigente[1].

Art. 3º – Compete à Secretaria Municipal de Educação, como prevê o artigo 40 da Lei 267/2013, a emissão de normativa para a atribuição dos Gestores Escolares – Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico – com adoção de critérios técnicos para inscrição, classificação e atribuição dos cargos dos Gestores Escolares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.142/2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

---

[1] Art. 3o – Fica alterada a redação do artigo 12, da Lei Complementar n° 217/2007, que passa a viger da seguinte forma:

"Art. 12 – O ingresso na carreira do Magistério far-se-á através de concurso público de provas e títulos, em conformidade com as normas estabelecidas em edital próprio, sendo os cargos em função gratificada, de livre nomeação e exoneração por ato do (a) Chefe do Poder Executivo."

.....

DECRETO Nº 4.164/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1° – Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com o Artigo 4º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.147/06, alterada pela Lei Municipal nº 2.173/06, os seguintes membros:

I – 07 Representantes do Poder Público Municipal:

1. Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto RG nº 19.245.247-2
2. Rita de Cássia Queiroz Carvalho RG nº 40.414.336-2
3. Elane Fernandes RG nº 50.842.822-1
4. Sue Ellen de Almeida Domingues RG nº 42.385.174-3
5. Elen Cristine A. Vieira da Silva RG nº 43.352.732-8
6. Josana Ferreira Garbeto RG nº 32.670.679-3
7. Hellen Cristina Proença Domingues RG nº 41.211.465-3

II - Indicados pela Sociedade Civil, um representante de cada um dos seguintes segmentos:

a) Movimento da Terceira Idade:
- Catharina Savassa da Silva Castro RG nº 12.171.724-0

b) Profissionais Liberais:
- Jucelaine Aparecida Gomes RG nº 24.455.517-7

c) Entidade Religiosa:
- Luci Dias de Goes RG nº 17.222.928-5

d) Comunidade Negra:

- Alcione Caetano Fernandes RG nº 30.580.388-8

e) Associação:

- Ana Sueli de Souza RG nº 23.162.207-7

f) Entidades Sindicais:

- Marcos Aurélio Caetano Fernandes RG nº 47.186.757-3

g) Sociedade Amigos do Bairro:

- Tatiane Aparecida Marchesini RG nº 40.834.057-5

Art. 2º - Em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.147/06, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 2.949/2014.

Pilar do Sul, 04 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

.....

Decreto nº 4.165/2022

De 07 de Novembro de 2022

"PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO PELO DECRETO Nº 4.139/2022 PARA A APURAÇÃO DE CONDUTA INAPROPRIADA DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, CONFORME FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 4.139/2022 para a apuração de conduta inapropriada de funcionário municipal, conforme fatos relatados no processo administrativo 5956/2022, e dá outras providências.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.139, de 30 de agosto de 2022, sob a responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria nº 7.164 de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 07 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.207/2022

De 25 de Outubro de 2022.

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar, a empregada pública Sra. **JULIANA DE ALMEIDA GOMES,** portadora da CTPS n.º 74371, série 340-SP, titular do cargo **Assistente Administrativo,** subordinada a Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), para o exercício da Função Gratificada de **Encarregada de Contratos e Processos Administrativos**.

§ único - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a de Referência 12 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Encarregada de Gestão de Recursos Humanos

.....

PORTARIA N.º 7.208/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ELIANA CASTANHO TAVARES DE ALBUQUERQUE,** portadora da CTPS n.º 0046677, série 00127 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7403/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.209/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **JULIANE CAROLINE DA CRUZ,** portadora da CTPS n.º 0071013, série 00463 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Rescisão de Contrato – P.A n.º 7404/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.210/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA,** portador da CTPS n.º 0013106, série 00397 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7405/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.211/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ISABEL FURQUIM DE OLIVEIRA ANTUNES,** portadora da CTPS n.º 0059289,

série 00065 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7406/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.212/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO,** portadora da CTPS n.º 0012153, série 00497 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Aposentadoria – P.A n.º 7407/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.213/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **JONAS BENITO NOGUEIRA PINTO,** portador da CTPS n.º 0060454, série 00415 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Aposentadoria – P.A n.º 7410/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.214/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **AMADEU MACHADO,** portador da CTPS n.º 0025261, série 00602- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Aposentadoria – P.A n.º 7411/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.215/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE

EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA,** portador da CTPS n.º 0036050, série 00020- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** (Aposentadoria – P.A n.º 7412/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.216/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **ROSA DE LIMA IFANGER CAMARGO,** portadora da CTPS n.º 0006743, série 00441-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7413/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.217/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **BRUNO DE SOUZA SANTOS,** portador da CTPS n.º 0079962, série 00379- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7417/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.218/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **LUIZ FERREIRA DE MEDEIROS,** portador da CTPS n.º 0023597, série 00037-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7418/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.219/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA,** portador da CTPS n.º 0074217, série 00449- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7419/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.220/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **TALIS STEFANI DA COSTA MARTINS DE PAULA,** portadora da CTPS n.º 0091525, série 00463- SP, que vinha exercendo a função temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (Rescisão de Contrato Antecipada – P.A n.º 7420/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.221/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **GABRIELE NATALI ALEXANDRE,** portadora da CTPS n.º 0074346, série 00340-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7421/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.222/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado Sr. **ADILSON MIGUEL DE**

ALMEIA, portador da CTPS n.º 00088261, série 00037- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL** (Pedido de Demissão – P.A n.º 7425/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.223/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **CRISTIANE VIEIRA DE GOES,** portadora da CTPS n.º 90974, série 00405 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** remuneração conforme tabela de referência 03 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7426/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.224/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **TALIS STEFANI DA COSTA MARTINS DE PAULA,** portadora da CTPS n.º 0091525, série 00463 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE,** remuneração conforme tabela de referência 03 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7424/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.225/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **ROSANA DE OLIVEIRA,** portadora da CTPS n.º 0059106, série 00127 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **SERVENTE,** remuneração conforme tabela de referência 03 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7423/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.226/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **MILENA LEITE LEMES DA SILVA,** portadora da CTPS n.º 4974974, série 1811 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** remuneração conforme tabela de referência 14 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 02/2022 – P.A n.º 7422/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.227/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **MICHELE CAIRES DOS SANTOS,** portadora da CTPS n.º 0058091, série 00441 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL,** remuneração conforme tabela de referência 03 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7416/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.228/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **KEVIN ENRIQUE QUEIROZ ALVES,** portador da CTPS n.º 0082445, série 00439 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2018 – P.A n.º 7415/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.229/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **FERNANDA OLIVEIRA SANTOS,** portadora da CTPS n.º 005854, série 00412 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7414/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Outubro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.230/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **LILIAN DE GOIS SOUZA DE OLIVEIRA,** portadora da CTPS n.º 0010645, série 00260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** remuneração conforme tabela de referência 06 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A n.º 7409/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.231/2022
De 01 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **REGIANE SANDOVAL,** portadora da CTPS n.º 0074225, série 00449 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS,** remuneração conforme tabela de referência 04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2018 – P.A n.º 7408/2022).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Setembro de 2022.

Pilar do Sul, 01 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.232/2022
De 01 de Novembro de 2022

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO C.M.A.S – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Servidora Pública Municipal Sra. **ISABEL TAVARES RUGINE CARVALHO**, portadora do RG nº 27.455.536-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 167.370.178-78, para desempenhar funções de Secretária Executiva do C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme imposição da NOB/SUAS – Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.964/2021.

Pilar do Sul, 01 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.233/2022
De 03 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO N.º 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de

Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 01/2022, os seguintes membros:

- Luana Leme de Oliveira RG n.º 43.529.593-7

- Diego de Oliveira Santos RG n.º 48.159.901-0

- Marlene de Carvalho Gois Seabra RG n.º 40.833.633-X

- Lilian Mari Kanayama RG n.º 25.812.937-2

- Rodrigo Jose Bueno RG n.º 42.385.192-5

- Rosangela Assunção de Meira RG n.º 26.156.929-6

Parágrafo Único – A presente Comissão será responsável pela realização de investigação social, devendo analisar toda documentação apresentada, solicitar documentação, realizar as diligências, bem como solicitar suporte técnico de terceiros, caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.157/2022.

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.234/2022
De 04 de Novembro de 2022.

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação dos Troféus e Medalhas do Pregão Presencial n.º 89/2022:

- Luclério Silva Gomes de Oliveira RG n.º 46.136.406-2
- Otávio Augusto Ferreira RG n.º 48.152.975-5
- Domiciano de Almeida Caetano RG n.º 29.045.680-0

Art. 2º - A referida avaliação se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de Novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.235/2022
De 04 de Novembro de 2022

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO C.T.E.R – CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**, portadora do RG nº 26.156.929-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 138.925.648-09, para desempenhar funções de Secretária Executiva do C.T.E.R – Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei Municipal 3.463/2020.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 94/2022

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DE FERIDAS.

COMUNICAMOS que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2022 para retificações do edital. A nova data da sessão pública será informada por meio de termo

aditivo ao edital. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações pelo e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone (15)3278-9700, ramal 217.

Pilar do Sul, 08 de novembro de 2022. MARCO AURÉLIO SOARES - Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: MARILZA MEDEIROS DA SILVA ARFELI 16931583883

Referência: Concorrência nº 001/2019 - Contrato nº. 096/2019

Processo n.º: **4712/2022**

CLÁUSULA 01 Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 5.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contar de 22 de novembro de 2022.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 3.1, para reajustar o valor mensal do contrato em 5,96%, (cinco vírgula noventa e seis por cento), variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 414,63 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos),** a contar de 22 de novembro de 2022.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Data: 01 de Novembro de 2022.

.....

Errata

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao 4º Termo Aditivo do Contrato nº 096/2019, datado de 01 de novembro de 2022, torna pública e oficializa a presente errata ao Termo em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: "... Inscrita no CNPJ sob nº 15.355.130/0001-14..."

Leia-se: "... Inscrita no CNPJ sob nº 45.827.889/0001-13..."

A presente errata corrige o CNPJ anterior que foi baixado, nos termos do Processo Administrativo nº 1443/2022, cuja cópia segue anexa ao P.A 4712/2022 (4º Termo Aditivo).

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2022.
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2023

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, através da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento a LC 101/00, art. 48 parágrafo único, convida os munícipes para discutir em Audiência Pública o Projeto de Lei nº 73/2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no dia **17 de novembro de 2022 às 16h** no Plenário da Câmara Municipal sito a Rua Coronel Moraes Cunha, 457 Centro – Pilar do Sul/SP. **Cláudia Maria de Barros Garcia – Presidente CFO**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.